ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MATISSE/BI-M/09/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado no âmbito do projeto Europeu MATISSE (Model-Based Engineering of Digital Twins for early Verification and Validation of Industrial Systems), do Laboratório de Tecnologias de Software para Sistemas Ciber-Físicos (SoftCPS) do ISEP, projeto financiado pela Chips Joint Undertaking (Chips JU) sob o Grant Agreement n.º 101140216 do Horizon Europe e FCT, I.P, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática, Computadores, Eletrotécnica ou afins.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

A presente bolsa destina-se a candidatos que, cumulativamente:

- sejam detentores do grau de licenciado;
- estejam inscritos em curso de Mestrado em Informática, Computadores, Eletrotécnica ou afins;
- tenham experiência académica ou profissional em temas relacionados com o plano de trabalhos proposto.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

É obrigatória a fluência na língua inglesa.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2026, eventualmente, renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos irá incidir no estudo, análise e desenvolvimento de sistemas de cibersegurança de gémeos digitais e eventualmente da interligação dos mesmos com os sistemas físicos.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MATISSE/BI-M/09/2026

jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, Grupo de Investigação em Tecnologias de Software para Sistemas Ciber-Físicos (SoftCPS), sob a orientação científica do Professor José Carlos Barros Oliveira.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1 090,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf), suportada através do PAD n.º C73681.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Avaliação Curricular:

a) Adequação das habilitações à área /perfil pretendido (40%)
b) Adequação das atividades listadas em currículo à área /perfil pretendido (60%)

Os cinco candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular poderão ser chamados para uma entrevista, sendo que nesse caso a avaliação final será de:

a) Avaliação Curricular (70%)
b) Entrevista (30%)

Caso o Júri decida por não fazer entrevista, a avaliação final será a referente à Avaliação Curricular.

Notas: Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MATISSE/BI-M/09/2026

- Professor Doutor Luis Miguel Pinho, responsável do projeto pelo ISEP (Presidente);
- Professor(a) Doutor(a), Doutor Luis Lino Ferreira (Vogal);
- Professor(a) Doutor(a), Ricardo Severino, (Vogal);
- e como membro suplente Professor Doutor António Barros (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para softcps@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em curso de mestrado;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 13 e 26 de novembro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MATISSE/BI-M/09/2026

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.

(Campos a ajustar de acordo com a tipologia de Bolsa)